



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Edital nº 165, de 13 de maio de 2020.

ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRJ 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), em sessão realizada em 13 de maio de 2020, contendo orientações necessárias ao Acesso aos Cursos de Graduação no ano de 2021.

Art. 1º. O Acesso aos Cursos de Graduação tem por objetivo selecionar alunos para os cursos de graduação da UFRJ.

Art. 2º. Para concorrer às vagas oferecidas pela UFRJ para ingresso nos diversos cursos presenciais de graduação no ano de 2021, o candidato deverá, obrigatoriamente, inscrever-se no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2020 e, posteriormente, participar do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação UFRJ 2021, em conformidade com as normas estabelecidas em Editais Complementares a serem publicados em data futura, no endereço eletrônico <http://acessograduacao.ufrj.br>.

Parágrafo único. A inscrição no ENEM 2020 deverá ser efetuada segundo as instruções do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC, por meio de consulta no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br>.

Art. 3º. A UFRJ poderá definir, por meio de editais próprios, critérios específicos a serem utilizados em outras modalidades de acesso, tais como Transferência Externa Facultativa, Transferência Externa Especial, Isenção de Concurso de Acesso e Reingresso Especial, para o preenchimento de vagas ociosas ou não ocupadas no Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação UFRJ 2021.

Parágrafo único. A nota no ENEM de anos anteriores poderá ser um dos critérios utilizados para a seleção de candidatos às vagas eventualmente oferecidas nas modalidades a que se refere o *caput* deste artigo.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2020.

Denise Pires de Carvalho
Reitora
Universidade Federal do Rio de Janeiro